

O PATRIMÔNIO E OS INVISÍVEIS: A POLÍTICA DE PRESERVAÇÃO DO CENTRO HISTÓRICO DE BELÉM (PA) E A POPULAÇÃO EM SITUAÇÃO DE RUA.

STÉFANO DA PAIXÃO SANTOS¹; SIDNEY GONÇALVES VIEIRA²

¹Universidade Federal de Pelotas1 – stefanopaixaosantos@gmail.com

²Universidade Federal de Pelotas – sid.geo@gmail.com

1. INTRODUÇÃO

Este trabalho busca uma reflexão inicial a respeito da relação entre a política de preservação do centro histórico da cidade de Belém (PA) e a presença da população em situação de rua, que por sua vez, habita este espaço. O centro histórico de Belém (PA) está assentado onde outrora foi seu marco fundacional em 12 de janeiro de 1616 e de onde a cidade se organizou e expandiu. De acordo com Godinho (2019), o centro histórico de Belém foi tombado pelo Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional (IPHAN) através da Portaria de nº 54 de 08 de maio de 2012. No entanto, seu reconhecimento enquanto região de valor patrimonial em âmbito estadual e municipal já ocorrera em 1990 e 1994, respectivamente, através da lei estadual de nº 5.629 de 20 de dezembro de 1990, bem como, da lei municipal de nº 7.709 de 18 de maio de 1994 que instituiu o Centro Histórico de Belém. Portanto, trata-se de uma região de altíssimo valor histórico e arquitetônico, regida por três leis nas três esferas federativas, com poligonais diferentes que por razões técnicas e interpretativas sobrepõem-se uma sobre a outra. Importante pensarmos o centro histórico para além de seu patrimônio edificado, mas também como um núcleo estruturado na expressão do poder político e econômico de uma cidade, ou seja, na concentração de serviços e atividades essenciais na vida pública. Villaça (2012) nos dirá que o centro é o principal e mais importante elemento da estrutura urbana. Para este autor, o centro é o único elemento que existe em todas as cidades e de todos os tamanhos, pois segundo ele, o centro é fundamental na constituição das cidades, uma vez que, ele agrega e estrutura os demais. A aglomeração de instituições de comando das cidades, ou seja, instituições comandadas pelas elites econômicas, religiosas, políticas e militares (VILLAÇA, 2012, p. 105). O autor afirma que essas mesmas elites podem tanto promover a dinâmica do centro, quanto deixá-lo ao abandono e esvaziamento, de acordo com sua conveniência, principalmente se esta for econômica.

Por ser uma região central e histórica, Belém também registra uma expressiva população vivendo em situação de rua, tal como acontece em outras metrópoles brasileiras. De acordo com o Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (IPEA) em sua publicação preliminar *Estimativa da População em Situação de Rua no Brasil (2012-2022)* cerca de 281. 472 pessoas viviam em situação de rua no Brasil. Sendo que, desse universo um total de 236.400 pessoas estão inscritas no Cadastro Único para programas sociais (Ministério dos Direitos Humanos e Cidadania, 2023). O mais recente diagnóstico feito com base nos dados e informações do governo federal, segundo o Ministério dos Direitos Humanos e Cidadania, aponta-nos que 87% dessas pessoas em situação de rua são majoritariamente homens. Pessoas adultas são aproximadamente 55% entre 30 e 49 anos; negras 68% (sendo 51% pardas e 17% pretas). Pessoas com

deficiência somam 15%, sendo a física a mais frequente. Ainda de acordo com esse diagnóstico, a grande maioria das pessoas em situação de rua (90%) sabem ler e escrever e em algum momento da vida já trabalharam de carteira assinada. O mesmo estudo indica que, os principais motivos apontados para a situação de rua são: problemas familiares (44%), desemprego (39%), uso de álcool e drogas (29%). O IPEA indica que a região norte tem aproximadamente 18.532 pessoas em situação de rua. A cidade de Belém registra um número aproximado de 2.500 pessoas vivendo nas ruas, sendo que, há 1.920 dessas pessoas inscritas no Cadastro único.

De suma importância dizer que de acordo com a Política Nacional para População em Situação de Rua (PNPSR), instituída pelo Decreto nº 7.053 de 23 de dezembro de 2009, as pessoas em situação de rua são definidas como um grupo populacional heterogêneo, que possui em comum a pobreza extrema, com vínculos familiares interrompidos ou fragilizados e a inexistência de moradia convencional regular.

Mas qual o lugar do patrimônio cultural na questão social de pessoas em situação de rua? Não percamos de vista que estamos tratando do centro histórico da cidade de Belém, que também é comercial de grande atividade econômica, porém, enfrenta problemas com abandono, uso irregular, vazios e degradação de bens de interesse histórico e cultural. Para CHOAY (2006), a forma mais audaciosa e difícil de valorização do patrimônio edificado é a reutilização dos edifícios para um novo uso, pois as cidades e bairros históricos só serão preservados e integrados à vida contemporânea se sua nova destinação combinar com sua morfologia e com as dimensões do espaço, já que o uso não deve ser mais importante que o imóvel. VARINE (2012) adverte que a utilização do patrimônio como recurso não deve servir apenas ao turismo e a cultura, mas a sociedade como um todo. Desse modo, o desenvolvimento gerado pela requalificação do patrimônio de uma cidade deve abranger também economia, educação e identidade cultural, garantindo a inserção social de todos os grupos, sem distinção.

De acordo com documento recebido em mãos, em janeiro de 2022 o Instituto do Patrimônio Histórico Artístico e Nacional (IPHAN) realizou levantamento de bens tombados no centro histórico de Belém e identificou 104 imóveis (privados e públicos) em situação precária de abandono e degradação parcial/total. Isso implica dizer que há um estoque arquitetônico sem uso adequado e que poderia, em certa medida, está a serviço de uma política pública tanto de preservação do patrimônio edificado, bem como, para uma política composta de uma rede socioassistencial direcionada à população que habita as vias e calçadas históricas de Belém, proporcionando assim, novos usos e funcionalidade ao bem patrimonial.

2. METODOLOGIA

A metodologia utilizada neste trabalho é da pesquisa aplicada visando coletar dados necessários para sua execução. São etapas: Revisão bibliográfica dos temas centrais desta tese (patrimônio cultural e população em situação de rua), visita técnica em órgãos públicos, levantamento de legislação pertinente e documentações institucionais. Realização entrevistas com técnicos responsáveis

pela aplicação de políticas públicas no campo social e do patrimônio cultural. Entrevista de campo com sujeitos da pesquisa.

3. RESULTADOS E DISCUSSÃO

A pesquisa encontra-se em fase inicial e contou até o momento com uma ida a campo na qual realizou-se levantamento direto nas instituições públicas de Belém e do Estado do Pará, buscando acesso direto a documentos oficiais, tais como: relatórios, diagnósticos sociais, planilhas, imagens, mapas, dados estatísticos e qualitativos a respeito do lócus e do objeto desta pesquisa. Certamente, mais adiante será necessária aplicação de questionários/entrevistas com profissionais e técnicos da área social e do patrimônio cultural, bem como, com os sujeitos desta pesquisa, no caso, a população em situação de rua e suas percepções de cidade e de patrimônio cultural.

4. CONCLUSÕES

As conclusões iniciais desse estudo já nos apontam que até o presente momento não identificou-se junto ao poder público da cidade de Belém e do Estado do Pará nenhuma proposta interventiva no centro histórico que contemplem a participação social da população em situação de rua vivente naquele espaço. Vale ressaltar que, a cidade de Belém foi escolhida para ser a capital mundial do clima, na COP 30 (Conferência das Partes da Convenção das Nações Unidas sobre a Mudanças de Clima) programada para novembro de 2025, evento este, no qual a cidade será profundamente impactada com obras e projetos de estruturação urbana e na prestação de serviços de toda ordem, para que possa receber os 50 mil visitantes esperados. É certo que o centro histórico está na esteira dos projetos que estão preparando a imagem da cidade de Belém para o resto do mundo. A pergunta é: a população em situação de rua vivente no centro histórico de Belém fará parte da política de valorização e embelezamento do patrimônio edificado para a COP 30, ou será silenciosamente remanejada para outras áreas da cidade? Importante lembrar que os princípios da Política Nacional da População em Situação de Rua são: *“promoção e garantia da cidadania e dos direitos humanos, respeito à dignidade do ser humano, sujeito de direitos civis, políticos, sociais, econômicos e culturais, direito ao usufruto, permanência, acolhida e inserção na cidade, não discriminação por gênero, orientação sexual, origem étnica ou social, nacionalidade, atuação profissional, religião, faixa etária e situação migratória, e supressão de todo e qualquer ato violento e ação vexatória, inclusive os estigmas negativos e preconceitos sociais em relação à população em situação de rua”* (Brasil. 2008. p. 14). Por fim, concluo com Lefebvre (2001, p. 117) que diz que o direito a cidade não pode ser concebido como um simples direito de visita ou de retorno às cidades tradicionais; deve compreender o direito à vida urbana transformada e renovada, em que o valor de uso da cidade não subestime ao valor de troca e não seja ressignificado pela lógica do mercado capitalista.

5. REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

CHOAY, Françoise. A alegoria do patrimônio. Trad. Luciano Vieira Machado. 3.ed. São Paulo: Estação Liberdade: UNESP, 2006.

GODINHO, Emanuella da Silva Piani. A Invenção do Centro Histórico de Belém/PA. Dissertação de Mestrado- Programa de Pós-Graduação em Arquitetura e Urbanismo, Instituto de Tecnologia, Universidade Federal do Pará. Belém, 2019.

INSTITUTO DE PESQUISA ECONOMICA APLICADA: Acessado em 18 de setembro de 2023. Online disponível em: <https://www.ipea.gov.br/portal/publicacao-item?id=faa83eb1-f7fb-44d9-ba91-341a7672611d>.

LEFEBVRE. Henri. O direito a cidade. Tradução de Rubens Eduardo Frias. São Paulo: Centauro, 2001.

MDHC- MINISTÉRIO DOS DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA: Acessado em 15 de setembro de 2023. Online disponível em: <https://www.gov.br/mdh/pt-br/navegue-por-temas/populacao-em-situacao-de-rua/publicacoes/relatorio-201cpopulacao-em-situacao-de-rua-diagnostico-com-base-nos-dados-e-informacoes-disponiveis-em-registros-administrativos-e-sistemas-do-governo-federal201d>.

VARINE, Hugues de. Os usos do patrimônio. In: As Raízes do Futuro: O Patrimônio a Serviço do Desenvolvimento Local. Tradução de Maria de Lourdes Parreiras Horta. Porto Alegre: Medianiz, 2012.

VILLAÇA, F. Reflexões sobre as cidades brasileiras. São Paulo, SP: Studio Nobel, 2012.